



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de março de 2022.

Ofício Nº 225/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	225 / 22 PM
DATA:	01 / 04 / 22
HORÁRIO:	09:45 hs.
<i>Solaina</i> FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 34/2022, do Projeto de Lei Complementar nº 08/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.415, DE 14 DE JULHO DE 2010, QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA LYDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**